Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 06 de Fevereiro de 1981.
Vereador Edilson de Andrade - Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

R E S O L U Ç Ã O Nº 11/81

Concede título de cidadão itabaianense e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão itabaianense ao DR. EDVALDO PEREIRA CARREIRO, Diretor da Sociedade Mantenedora do Hospital Regional e Maternidade São Vicente de Paulo de Itabaiana.

Art. 2º - A data da entrega do referido título fica a critério do homenageado.

Art. 3º - As despesas ficarão sob a responsabilidade do Legislativo itabaianense.

Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor a partir da data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 06 de fevereiro de 1981.

EDILSON ANDRADE
VEREADOR PDS

J U S T I F I C A T I V A

Todos nós componentes desta Casa, quer sejam do PDS e PMDB, conhecemos a pessoa do Dr. Edvaldo Pereira Carreiro que, como médico ou como pessoa humana, sempre atende a todos, sem distinguir condições financeiras, credo religioso ou facção política. Como médico, principalmente, sempre esteve voltado para àqueles que procuram um lenitivo para os seus males sem, no entanto, exigir pagamento de uma consulta.

Como Diretor do Hospital desta cidade, podemos afirmar que, não desmerecendo os demais Diretores que por ali passaram, é conciderado o melhor, transformando àquela Casa de Saúde que, graças à sua administração, é considerado um dos melhores do interior do Estado.

Relatar as qualidades do Dr. Edvaldo, nesta oportunidade, seria muito enfadonho para os meus colegas deste

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

Legislativo.

Todos nós, legítimos representantes do povo de Itabaiana, sempre soubemos fazer justiça àqueles que fazem algo em benefício do nossos irmãos.

E o Dr. Edvaldo Pereira Carreiro não somente tem feito algo e, como toda Itabaiana sabe, sempre fez, vem fazendo e fará muito por àqueles que, no momento do sofrimento, o procura para um atendimento médico.

Espero e confio que esta RESOLUÇÃO seja aprovada por unanimidade.

EDILSON ANDRADE
VEREADOR PDS